

# **ESTIAGEM NO RS: CARTA AO GOVERNO DO ESTADO**

Porto Alegre, novembro 2020

**Excelentíssimo senhor Eduardo Leite**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

**Excelentíssimo senhor Covatti Filho**

Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Excelentíssimo Senhor:

Os agricultores do Rio Grande do Sul iniciaram o mês de novembro preocupados com futuro da produção agrícola, especialmente, das lavouras de grãos, leite e da produção animal. Ao iniciar a semeadura da Safra 2020/2021 se deparam, novamente, com a falta de chuva, que neste período, afeta várias regiões do estado. Inclusive, alguns municípios já têm decreto de estado de emergência.

A pouca umidade no solo afeta o plantio da safra de verão. Muitos agricultores que semearam, terão de refazer o plantio, pois as chuvas não aconteceram ou ficaram abaixo da média e as previsões são nada animadoras devido ao fenômeno La Niña. Mesmo que chova nos próximos dias, as plantas não vão mais se recuperar a ponto de produzir grãos ou servir de alimento aos animais.

Soma-se a isto, a exponencial alta nos preços de alguns alimentos e insumos, dificultando o acesso aos mesmos. Soja e milho puxam a alta dos preços da ração e complementos. Com isso, muitos produtores não conseguem comprar alimento para os seus animais (gado, suínos e aves) e há falta de água devido a estiagem. Ou seja, há uma ausência de regulação nos preços, nos estoques de alimentos e insumos. Ausência de políticas estruturantes que permitam ao agricultor produzir ou se manter no campo e há uma estiagem avassaladora que faz o cenário piorar ainda mais no meio rural.

Considerando a realidade descrita, enquanto entidades representativas da agricultura familiar e camponesa, dos assentados da reforma agrária e das associações e cooperativas da agricultura

familiar, expressamos neste momento a nossa preocupação e apresentamos alguns pontos que gostaríamos de tê-los atendidos.

## **PONTOS EMERGENCIAIS**

### **1. Água para consumo humano e animal**

Sabemos que o Estado do RS está executando um programa de perfuração de poços artesianos, no entanto, é preciso estabelecer medidas emergenciais para o fornecimento de água através de caminhões pipa nos municípios atingidos pela estiagem, tanto para o consumo das pessoas como para o consumo animal. Ao mesmo tempo, priorizar a abertura de açudes e perfuração de poços artesianos nos municípios que decretaram ou decretam estado de emergência.

### **2. Alimentação animal**

a) Adquirir milho em uma ação conjunta com o governo federal e fornecer-lo através da CONAB com subsídio de 50% no preço para agricultores familiares e cooperativas da agricultura familiar até o limite de 150 sacas por agricultor, visando a suplementação da dieta do gado leiteiro, de corte, aves e suínos.

b) Oferecer sementes forrageiras aos agricultores e cooperativas da agricultura familiar para fazer novos plantios.

### **3. Mercado Institucional de alimentos**

a) Realizar termos aditivos no percentual de 25% para as pesquisas de preços ou contratos já efetivados das chamadas públicas de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

b) Continuar e intensificar a aquisição de alimentos no PNAE e PAA (o governo do estado poderia adquirir no mínimo 30% de alimentos da agricultura familiar para o sistema prisional através do PAA, ou seja, efetivar um PAA estadual nos mesmos moldes do PNAE ou PAA Nacional).

### **4. Sistematização das perdas**

a) Através da EMATER realizar um levantamento semanal das perdas da produção geral dos agricultores devido a estiagem e um levantamento mensal do aumento do custo de produção.

b) Agilizar a emissão dos laudos de PROAGRO pela EMATER ou ainda, realizar convênios com entidades de assistência técnica para acelerar o processo.

## **PONTOS ESTRUTURANTES**

## **5. Crédito e produção**

- a) Disponibilizar crédito emergencial para a subsistência das famílias agricultores mais pobres no valor de um salário mínimo pelo período de seis meses.
- b) Viabilizar um novo programa de Troca-Troca de Sementes de Milho e anistia do valor da primeira fase.
- c) Efetivar a prorrogação das parcelas dos financiamentos junto ao FUNTERRA e FEAPER.
- d) Criar um programa de irrigação para a agricultura familiar associado a um programa de recuperação e preservação de nascentes e segurança hídrica.

## **6. Cadeia produtiva do leite**

- a) A atividade leiteira está presente em mais de 90% dos municípios do estado e é a principal atividade econômica de milhares de famílias agricultoras, impactando diretamente no PIB gaúcho e brasileiro, no entanto, o agricultor familiar não tem condições financeiras de suportar a baixa no preço do leite, a alta dos custos de produção e a redução de mercado. Ou seja, é preciso imediatamente parar a importação de leite para aquecer a economia nos municípios e na agricultura, pois houve um aumento expressivo nos últimos meses na importação.
- b) Operacionalizar efetivamente o FUNDOLEITE.

## **7. Sistema de Inspeção Municipal (SIM)**

Estender a portaria nº 93 de 03/04/2020, após o fim do decreto estadual de calamidade pública devido ao COVID, por mais um ano afim de proporcional que agricultores, agroindústrias e cooperativas possam se restabelecer economicamente.

## **8. PLANO CAMPONÊS**

Dar continuidade ao chamado Plano Camponês (Projeto Atividade 6759 -Apoio à Agricultura Familiar e Camponesa), cuja primeira etapa foi iniciada em 2014, com a execução de R\$ 25 milhões (em valores nominais) como contrapartida aos recursos do Fundo Social do BNDES (II/SA 19/2013 e Carta Consulta encaminhada através do Ofício OF.GG/SJL/UJ – 035, de 11 de junho de 2014).

## **9. Comitê Gestor**

- a) Criar um Comitê Gestor com a participação dos municípios, dos órgãos de Estado, sindicatos e entidades representativas da agricultura familiar para responder as ações emergenciais, mas também para elaborar propostas de políticas públicas estruturantes visando preparar o Estado para a convivência com fenômenos climáticos ou outros fatores intempestivos.

b) Estabelecer imediato diálogo com o Governo Federal para captação de recursos e apoio para implementação de medidas visando minimizar os efeitos da estiagem, da alta dos produtos e insumos.

A produção agropecuária, base da economia gaúcha, especialmente, a agricultura familiar e camponesa, precisam das ações do Estado para enfrentar esse momento de crise, pois o desenvolvimento do Rio Grande do Sul passa pela agropecuária.

**Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)**

**Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)**

**Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF)**

**União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES)**